

Remetente: Rua Álvaro de Carvalho nº 267 - Sala 202 - Edifício Mapíl - Florianópolis - SC - CEP 88010-000

ENVELOPAMENTO AUTORIZADO. PODE SER ABERTO PELA ECT.

Para uso dos correios	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Cep errado
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Informação fornecida pelo porteiro ou síndico
<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/>

Tentativas de entrega	
Data	Responsável
1ª ____/____/____	_____
2ª ____/____/____	_____

Reintegrado ao serviço postal em: ____/____/____



PROBESC INFORMA

Caro Associado,

Apesar da falta de notícias nossas em tempos recentes, queremos que saiba que estamos trabalhando com o mesmo entusiasmo de sempre no sentido de fortalecer a nossa Associação, preservando a transparência dos nossos atos e, na medida do possível, nos aproximando dos colegas Associados.

Também estamos ultimando os preparativos para o nosso Congresso anual, programando as atividades e apresentações artísticas dessa oportunidade ímpar de nos reunirmos e celebrarmos a sólida amizade entre colegas, que nos une a todos.

Sempre no sentido do fortalecimento da nossa PROBESC, e da viabilização das nossas atividades, devemos informar que, apesar de aprovada desde 2012, conforme anunciado na época, apenas a partir deste ano de 2015 estaremos corrigindo a mensalidade da nossa Associação para R\$ 13,00 (treze reais), face aos aumentos de custeio (luz, água, correio, salários – custeio em geral).

Com austeridade e responsabilidade, e contando sempre com a colaboração dos colegas Associados, prosseguiremos trabalhando para o fortalecimento da nossa Associação.

Forte abraço e até breve,

MUDANÇAS PROPOSTAS NO ESTATUTO DA SIM - PLANO DE SAÚDE AFETARÃO DRASTICAMENTE DIREITOS DOS ASSOCIADOS

O Sim - Plano de Saúde da Caixa de Assistência dos empregados dos Sistemas Besc, Badesc, Codesc, Fusesc e dos funcionários do Besc incorporados pelo Banco do Brasil, deve em breve passar por alterações estatutárias. A mudança é necessária para adequar a Diretoria do Plano à legislação vigente de Previdência Complementar.

Desde 2011, quando o Sim passou a ser patrocinador da Fusesc, a Diretoria do Sim e Fusesc não podem mais ser compartilhadas (Lei 108 de 2001). Esta determinação legal obrigou a atual Diretoria da FUSESC a renunciar aos cargos de Diretores do SIM, por isso, desde janeiro deste ano o Sim está sendo gerido por um Comitê Gestor.

Com a justificativa da alteração citada acima, o que está sendo proposto pelo Presidente do Conselho do SIM, **a nosso ver irregular no cargo**, é uma reforma completa do Estatuto, as quais retiram do associado o direito de participar das deliberações de seu próprio Plano de Saúde.

As principais mudanças propostas são:

Composição do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva.

A Diretoria será indicada pelo Conselho Deliberativo. Já a presidência do Conselho será, **sempre**, das patrocinadoras, mantendo o voto de minerva do Presidente do Conselho. Os associados elegerão apenas os representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Como a administração do Sim é feita pelo Conselho Deliberativo e Diretoria, conclui-se que os associados, que hoje representam mais de 84% da receita do SIM, ficarão sem representação nas deliberações do Plano. Representação esta que significa, entre outros, deliberar sobre definição da contribuição de associados e patrocinadoras, alterações de planos e regulamentos, o que pesa diretamente sobre o custeio do plano e bolso dos associados.

A quem interessa que os associados sejam excluídos da gestão de seu próprio plano, ressaltando que no caso específico do Sim, o Banco do Brasil, incorporador do Besc, não contribui com a parte dos aposentados do Besc, como o faz com os aposentados do BB na Cassi, sendo o valor de contribuição pago integralmente pelos aposentados. (Veja gráfico abaixo).

Conforme prevê o Estatuto atual, compete à Assembleia Geral qualquer alteração estatutária, os associados devem ficar atentos à data de realização da Assembleia, buscando participar do processo.

Qual a proposta que defendemos:

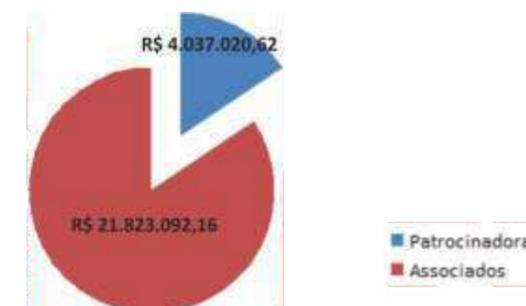
1. Conselho Deliberativo:

Acompanhando os Estatutos dos demais Planos de Saúde, como a própria Cassi, defendemos a manutenção dos critérios atuais de composição e presidência do Conselho Deliberativo, ou seja, a presidência do conselho será definida na primeira reunião após a posse dos conselheiros eleitos;

2. Diretoria:

O cargo de Diretor (a) Executivo será escolhido por eleição direta entre os associados, aberto aos candidatos que atenderem os critérios pré-definidos, tais como: ser associado do Sim; possuir curso superior completo; possuir experiência administrativo e/ou contábil mínima de dois anos comprovada.

Contribuições de Janeiro a Maio 2015





José Henrique Pereira
Presidente da PROBESC

Como já dizia o poeta, “é preciso amar as pessoas como se não houvesse amanhã. Porque se você parar pra pensar, na verdade não há”.

Às vezes percebemos que tem muita gente que vive como se já tivesse morrido.

Outros, nessa correria louca, ficam conectados ao resto do mundo, reféns de celular, de e-mails e nada focados em si. Outros, ainda ligaram o piloto automático, apenas seguem o fluxo, perderam o brilho no olhar. E não é preciso se culpar, por isso: há horas em que as coisas ficam difíceis, confusas mesmo.

Pensando nisso e no quanto é importante manter uma vida saudável, voltar-se mais para a família e amigos, numa tarde que promete muitas surpresas, convidamos todos os nossos associados a confirmar sua presença no 19º Congresso Probesc, dia 07 de novembro em Balneário Camboriú.

Vamos todos juntos, fazer a vida valer à pena!

REFLEXÃO

ATENDIMENTO JURÍDICO

Desde junho do ano passado (2014) todos os associados da PROBESC contam com atendimento jurídico em sua sede as terças feiras das 13h30min até às 17h30min, com agendamento prévio, de preferência.

As consultas não tem custo nenhum para o associado e dependendo do caso se houver necessidade de ação judicial haverá cobrança de honorários ao final da demanda.

O foco do atendimento são os casos que envolvem DIREITO CIVIL (Contratos, Família etc.), sobretudo Direito do Consumidor nas mais diversas áreas, em especial planos de saúde e seguros.

Bom lembrar que, mormente as empresas que prestam e oferecem serviços, em especial as seguradoras e operadoras de plano de saúde, contam com assessoria jurídica especializada e o intuito de a PROBESC manter esse tipo de assessoria é o de disponibiliza-la aos associados com um investimento diluído entre todos, para que aqueles que precisarem fazer uso, ou seja, é aplicação do princípio do mutualismo.



DIREITO DO CONSUMIDOR: OS PLANOS DE SAÚDE E AS NEGATIVAS DE COBERTURAS

Não é incomum que o consumidor de plano de saúde tenha uma solicitação de autorização de um procedimento médico negado. Seja ele contratante individual ou participante de um grupo, por intermédio de uma associação, empresa ou sindicato, em algum momento se deparou com uma negativa, ou para a realização de um exame médico simples ou para um procedimento de maior complexidade.

As negativas de todo o tipo em geral se arrimam em cláusulas contratuais dúbias ou em contradição, no mais das vezes, com outras cláusulas que garantem cobertura para a especialidade médica. Comum é a glosa de cobertura para próteses e órteses, mesmo quando a inserção dessas seja fundamental para o sucesso do procedimento cirúrgico. Tem-se desse modo, por exemplo, cobertura contratual para a especialidade de Cardiologia, mas em sendo necessário um implante valvar derivado de uma cirurgia, a operadora do plano de saúde nega a cobertura e é o paciente que deve arcar com as despesas e muitas vezes até mesmo se submeter à colocação de equipamento de qualidade inferior quanto a durabilidade e funcionamento, em razão de não ter condições financeiras de pagar pelo melhor.

Há sem dúvida, pessoas que recorrem ao poder judiciário para fazer prevalecer seus direitos, mas infelizmente é a minoria, a maioria se queda silente, a uma porque de quando se deparam com situações desse tipo estão fragilizadas pela doença e não lhes ocorre buscar ajuda especializada, a duas porque em geral são surpreendidas com a exposição da cláusula excludente, que aparentemente tem amparo legal. Alerta-se que o Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 47, expressa:

As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

Ora, claro está que toda e qualquer contradição contratual, dubiedade ou lacuna, deve sempre favorecer ao consumidor, que paga mensalidade na expectativa de ser atendido com o que há de melhor para o restabelecimento de sua saúde ou para um diagnóstico preciso com a finalidade de recorrer a tratamento mais eficaz para o mal que lhe acomete. Nesse sentido a dica é: negado qualquer procedimento médico pela operadora de plano de saúde recorra a nossa assessoria jurídica, ligue (48) 3224-4491 e agende uma consulta, se for urgente fale direto com o Dr. Johnson G. Homem pelo n (48) 8822-3101.

COMO VIAJAR BEM E SEM ESTRESSE

Viajar é bom demais, mas quando o que era para ser um momento de prazer e tranquilidade se torna um tormento, aí você vê que não dá pra sair por aí sem planejamento. Parece besteira, mas uma viagem sem uma prévia organização tem muita chance de algo sair errado, então porque não se atentar para os mínimos detalhes.

Quando começar a planejar sua viagem, após escolher o seu destino, consulte um expert da área para saber se a data da viagem é uma época boa para o lugar escolhido. Para a escolha de hotéis, voos e traslado, é extremamente aconselhável pesquisar e consultar sites com avaliação, antes de optar por um serviço. São pequenos detalhes que não podem passar despercebidos para que sua viagem saia perfeita. Por isso, muitas vezes o mais prático é acionar uma agência de viagem, que irá te auxiliar em todos os serviços.

E é claro que sendo uma viagem fora do Brasil, para tudo sair como manda o figurino é preciso ainda mais organização que um roteiro nacional, já que há questões de visto e cambio. Por isso, não deixe de contatar uma agência de turismo especializada. Pensando nisso, a PROBESC, em parceria com a agência de turismo **Garapuvu Turismo** vai começar a prestar assessoria a todos os seus associados que tenham dúvidas de viagem. Toda quarta-feira, das 14 às 17 horas, na sede da PROBESC, agente da agência **Garapuvu Turismo**, vão auxiliar os associados em questões como emissão de bilhetes, como transformar pontos no cartão em passagem aérea, assistência de emissão de bilhetes SMILES, vistos, reserva de hotel, venda de pacotes, planejamento de viagem, escolha de roteiro e qualquer outra dúvida relacionada a viagem. O serviço é gratuito.

Maiores informações – (48) 3207-0149 ou (48) 8481-1390

CUIDADO - SEGURO NÃO É AVENTURA

Segurança é tão importante quanto seguro – veja porquê:

Nosso jurídico já está tomando as providências cabíveis, mas voltamos a alertar para uma corretora sem ética, que, por conta de uma seguradora desleal, vem contatando os colegas Associados. Às vezes até usando o nome da nossa Associação, os impostores propõem que o Associado se desligue da apólice coletiva PROBESC /Sulamérica para fazer um novo seguro com eles.

Dispostos a vender de qualquer jeito, prometem vantagens de obtenção no mínimo duvidosa. Você sabe: seguro só se conhece, mesmo, na hora do sinistro, quando se precisa dele. Aí sim é a hora da verdade. Já conversa de vendedor é o que há de mais fácil – a comissão é do corretor, mas o risco é do segurado e família.

Lembre-se que, conosco, todas as suas carências estão cobertas, e você negocia com quem conhece. Sabe quem somos e onde estamos. Aqui, nossa força é a nossa união, pois cada um de nós representa um grupo de 2.800 segurados. Já isolados, dispersos em outras apólices, ficamos fracos e não podemos manter boas condições e coberturas em futuras renovações (não pense apenas no hoje, quando o corretor quer agradá-lo a qualquer custo). Na sua tradição como estipulante, nossa PROBESC sempre negociou apólices de seguro de vida primando pelas melhores condições e coberturas, com a força e a competitividade que só a união pode obter.

Se você quer segurança, além de seguro, e se acredita em tradição e força da união, nunca cancele seu seguro sem antes conversar com a sua Associação. E não agende visita de ninguém que se identifique como sendo da PROBESC para tratar de seguro.

Na dúvida, fale conosco: (48)3224-4491